



III CONGRESSO BRASILEIRO
DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ON-LINE

IMPACTOS AMBIENTAIS E À SAÚDE HUMANA PROVOCADOS PELO USO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS NOS ALIMENTOS

EDIVAN LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR; LUISA FERNANDA CAMACHO GONZALEZ

Introdução: Os organismos geneticamente modificados (OGMs) tiveram seu advento na década de 1970, através de avanços nas áreas de biotecnologia e engenharia genética, estando presentes de forma significativa nos alimentos que consumimos. O Brasil é o segundo país no *ranking* mundial de plantações transgênicas e existem diversos questionamentos a respeito de seus possíveis impactos à saúde humana e ao meio ambiente. **Objetivo:** Analisar os riscos de impactos ambientais e à saúde humana decorrentes da utilização de organismos geneticamente modificados na alimentação. **Metodologia:** Foi realizada pesquisa bibliográfica por meio de consultas nas bases de dados *Scielo*, *PubMed*, *LILACS* e *Google Acadêmico*, com a utilização dos descritores “Transgênicos” e “Meio Ambiente” considerando-se publicações de artigos científicos entre os anos de 2018 a 2022. Foram selecionados e utilizados dez artigos. **Resultados:** Os organismos transgênicos são aqueles cujo genoma sofreu modificações, por meio da inserção ou eliminação de genes, visando atribuir-lhes novas características ou alterar as já existentes. Atualmente, produtos alimentícios advindos de sua utilização estão presentes em diversos países, gerando profundos impactos na agropecuária. Conforme alguns autores, os OGMs são produzidos com vista à produtividade e lucro, gerando diversos danos sociais, culturais e ambientais. Entre estes se destacam: prejuízos sociais, como a apropriação e controle das sementes por grandes corporações; riscos ambientais e ecológicos, como o aumento da utilização de agrotóxicos, danos à biodiversidade e a erosão das variedades de culturas. Também constam riscos à saúde, como possíveis efeitos tóxicos ou alergênicos e o aumento da resistência microbiana. No Brasil, a Lei 11.105 de 2005 (Lei de Biossegurança) estabelece normas como a obrigatoriedade de rotulagem destes produtos, visando a garantia do direito à informação. Contudo, ainda não há um consenso científico a respeito dos riscos de sua utilização. **Conclusão:** A partir da análise da literatura, conclui-se que as informações a respeito dos riscos dos alimentos transgênicos são bastante restritas, sendo fundamental a realização de pesquisas científicas multissetoriais para a prevenção de danos à saúde humana e ao meio ambiente. As vantagens e desvantagens da utilização de organismos geneticamente modificados devem ser transmitidas à população, visando a garantia da segurança alimentar e nutricional.

Palavras-chave: Alimentos transgênicos, Atenção à saúde, Meio ambiente.